



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA Nº 64/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 121/2022, por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 14 de abril de 2023.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA  
063/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
05/04/2023	JARDEL SILVEIRA BRAGA	147.995.637-69	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR MARLON VIEIRA LIMA
05/04/2023	MARCELE FERNANDA DA SILVA PINTO	951.739.352-00	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR MARLON VIEIRA LIMA
05/04/2023	CAROLINA SANTOS DA SILVA	007.072.932-86	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR MARLON VIEIRA LIMA

DESIGNAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
05/04/2023	JOSE FRANCISCO FERNANDES FREIRE	PMM 28378 CMM 6124-7	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL - CHEFE DE GABINETE	DASE	GABINETE DO VEREADOR MARLON VIEIRA LIMA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nilton Cesar Pereira Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com



Macaé  
PREFEITURA  
OUVIDORIA GERAL

**OUVIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaé



162

2772-6333



ouvidoria@macae.rj.gov.br